

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00089/2020 - PMBEX
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 - PMBEX
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00089/2020 – PMBEX

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00089/2020 – PMBEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, E A EMPRESA FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.570.141/0001-91, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE. DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO.

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Bayeux, CNPJ nº 08.924.581/0001-60, com sede à Av. Liberdade, nº 3.720, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-330, representada neste ato pela Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.570.141/0001-91, SEDIADA À ROD BR - 230, KM 12, 11034, SALA M6. RENASCER, CABEDELO/PB, CEP 58.108-012, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. BRUNO LEONARDO MEDEIROS DE LIMA CARVALHO, CPF: 042.253.364-50 e RG: 5358662 SDS/PE, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX, conforme disposto no referido instrumento, haja vista a necessidade a continuidade dos serviços, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO. Este Aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e na Cláusula Quinta do contrato ora aditado, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA. Firma-se o presente termo aditivo conforme Justificativa Técnica do Setor de Engenharia da Secretaria de Educação em razão de: *“O referido contrato assinado pelo contratante e contratado em 05 de março de 2020 determina na cláusula quarta a vigência de um prazo de 210 (duzentos e dez) dias corridos para o objeto em questão. No entanto, em março de 2020 também chegou o primeiro caso do novo Coronavírus no Estado da Paraíba, dando início posteriormente a uma pandemia, passando a exigir protocolos para combater a disseminação do vírus e para alguns setores a paralisação das atividades. Durante esse mesmo período o município sofreu alteração na gestão da cidade, levando assim a mudanças em sua administração, tendo como consequência a necessidade de análise do contrato e a medição em aguardo. Tendo em vista que a maior parte das unidades de ensino do município de Bayeux sofre com a infraestrutura básica e 18 unidades já estão em processo de ação civil pública, houve a necessidade de elaborar uma nova planilha base com o intuito de reduzir o valor licitado, recuperar a creche e suprir com a diferença de valor o maior número de unidades possíveis. Nessa nova planilha foi inserido os serviços já executados pela empresa, mais os serviços que a equipe de manutenção do município não conseguiria executar para o bom funcionamento da unidade, com isso houve uma supressão do valor inicial licitado de 79,57%.”*

Conforme previsão constante no Parecer Jurídico, nos termos do §4 do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, não caberá indenização pela Contratante decorrente da supressão de valor, objeto do aditivo contratual.

Para a referida prorrogação há previsão contratual, conforme a Cláusula Quarta e previsão legal, de acordo com o Inciso II, §1º, do art. 57, da Lei 8.666/93.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00089/2020 - PMBEX
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 - PMBEX

CLAUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO DE VALOR - Conforme acordo entre ambas as partes interessadas no contrato, e a Justificativa Técnica anteriormente apresentada, o presente contrato terá supressão de valor em torno de 79,57% sobre o valor do contrato original, ficando o valor total do contrato em R\$ 97.702,32 (NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) , conforme faculta a Cláusula Quinta do referido instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

BAYEUX - PB, 20 de outubro de 2020.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE



FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 13.570.141/0001-91
BRUNO LEONARDO MEDEIROS DE LIMA CARVALHO
CPF: 042.253.364-50
RG: 5358662 SDS/PE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Aldeias José Pereira da S. Júnior
CPF nº: 019.659.384-41
Identidade nº:

Nome: Raymundo José da Silva Leite
CPF nº: 102.388.544-29
Identidade nº:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00089/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DOM HELDER CÂMARA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

CONTRATADO: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.570.141/0001-91

ADITIVO DE SUPRESSÃO VALOR: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUPRESSÃO DE VALOR EM TORNO DE 79,57% SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, FICANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 97.702,32 (NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME FACULTA A CLÁUSULA QUINTA DO REFERIDO INSTRUMENTO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE ALTA VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB EM DETRIMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19
PROCEDIMENTO LICITATORIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COVID Nº 00024/2020 – PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00104/2020 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 – MATERIAL, BEM O SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 04.122.2002.2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
VIGÊNCIA: DE 15 DE OUTUBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: JAQUELINE FERREIRA SILVA. CNPJ: 14.428.078/0001-04
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 434.850,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00089/2020 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DOM HELDER CÂMARA NO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.
PROCESSO LICITATORIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CONTRATADO: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.570.141/0001-91
ADITIVO DE SUPRESSÃO VALOR: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUPRESSÃO DE VALOR EM TORNO DE 79,57% SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL, FICANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 97.702,32 (NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME FACULTAA CLÁUSULA QUINTA DO REFERIDO INSTRUMENTO.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benedito Soares da Silva, 131 - Monte Castelo - Cabedelo - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Novembro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS PARA A ATENÇÃO BÁSICA, REFERENTES A EMENDA PARLAMENTAR Nº 04849697000/1190-01. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 008/13; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação posteriormente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário 08:00 as 14:00h - dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3250-3121. E-mail: sescab.licitacao@capedelo.pb.gov.br.

Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/> e www.tce.pb.gov.br.

Cabedelo - PB, 22 de Outubro de 2020

CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00118/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00118/2020, que objetiva: Aquisição de Vidros para o Mercado Público Municipal - Areia-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RR COMERCIO E SERVICOS EM CONSTRUCAO LTDA - R\$ 3.382,50.

Areia - PB, 21 de Outubro de 2020

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2020

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Novembro de 2020, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Pavimentação em Paralelepípedos de vias no Distrito de Cepilho, Distrito de Mata Limpa e Acessos aos Sítios Giló e Gogó - Areia/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: comissaolic2017@gmail.com. Edital: WWW.AREIA.PB.GOV.BR ou www.tce.pb.gov.br.

Areia - PB, 23 de Outubro de 2020

MARCOS AURÉLIO BERNARDO DE LIMA
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo nº 0 ao Contrato 00142/2020 decorrente do PREGÃO PRESENCIAL 00033/2020. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Areia/PB e SEMACON – Serrana Materiais de Construções Ltda, CNPJ nº 40.944.845/0001-50. **OBJETO:** Alteração contratual. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, I, d, §1º, 2º da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** João Francisco Batista de Albuquerque e SEMACON – Serrana Materiais de Construções Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2020.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº. 00172/2020

OBJETO: Alteração Contratual. **FUNDAMENTO LEGAL:** os artigos 65, inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **JUSTIFICATIVA:** Inviabilidade financeira por parte da empresa para fornecer o produto devido aos aumentos sofridos em decorrência da PANDEMIA "COVID 19". **DAS PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e NNMED – Distribuição Importação de Medicamento, CNPJ nº 15.218.561/0001-39. **DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2020.

EXTRATO DE ALTERAÇÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº. 00102/2020

OBJETO: Alteração Contratual. **FUNDAMENTO LEGAL:** os artigos 65, inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **JUSTIFICATIVA:** Inviabilidade financeira por parte da empresa para fornecer o produto devido aos aumentos sofridos em decorrência da PANDEMIA "COVID 19". **DAS PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 07.324.070/0001-44. **DATA DA ASSINATURA:** 22/10/2020.

EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº. 00007/2020 (PP 00006-2019)

OBJETO: Contratação de Pessoas Física(s) ou Jurídica(s) para Locação de Veículos Destinados ao Atendimento das Necessidades da Secretaria de Infraestrutura. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 79, II, da Lei nº. 8.666/93. **JUSTIFICATIVA:** (ACIDENTE AUTOMOBILÍSTICO) acordo entre as partes de rescisão contratual. **RESCINDIDAS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA/PB e Josinaldo Pereira da Silva, CPF nº 265.408.558-93. **DATA:** 15/10/2020

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 24/2020
CONTRATO Nº 29/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e JOSE FREITAS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00029/2020, com acréscimo de R\$ 20.204,75, totalizando o valor R\$ 101.023,75.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de produtos por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, "b", §1º da Lei 8.666/93.

Cajazeirinhas - PB, 16 de outubro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da sua Presidente torna público para conhecimento dos interessados que a empresa: CONSTRUTORA H S EIRELI, CNPJ Nº 31.246.932/0001-42, impetrou recurso contra o resultado da fase de proposta de preços da Tomada de Preços Nº 00007/2020. Aos interessados que queira apresentar contrarrazões, o mesmo encontra-se a disposição na Prefeitura Municipal. Dessa forma fica aberto o prazo aos licitantes conforme o § 3º do Art. 109 da lei 8.666/93. Nestes são os termos. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia-PB, 22 de outubro de 2020.

Maria do Socorro Nóbrega Cabral
Presidente da CPL/PMSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE RESULTADO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2020

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial Nº 00030/2020, que objetiva aquisição de equipamentos de ginástica para Academia ao Ar Livre para espaços urbanos públicos no Município de Santa Luzia/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR - EIRELI, CNPJ Nº 08.973.569/0001-45. Item(s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. Valor: R\$ 147.075,00.

Santa Luzia - PB, 21 de Outubro de 2020.

Nilsamara de Souza Avelino
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 20 DE OUTUBRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
00089/2020 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA
EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA DOM HELDER CÂMARA NO MUNICÍPIO
DE BAYEUX/PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 – PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

CONTRATADO: FC FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ:
13.570.141/0001-91

ADITIVO DE SUPRESSÃO VALOR: O PRESENTE CONTRATO TERÁ SUPRESSÃO
DE VALOR EM TORNO DE 79,57% SOBRE O VALOR DO CONTRATO ORIGINAL,
FICANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R\$ 97.702,32 (NOVENTA E SETE
MIL E SETECENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME
FACULTA A CLÁUSULA QUINTA DO REFERIDO INSTRUMENTO.